REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita à Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa de Leis, providência no sentido de determinar a convocação de uma Audiência Pública, preferencialmente na data de 9 de maio de 2025, para discutir a situação das pessoas com fibromialgia e a necessidade da garantia de direitos previstos na legislação federal e estadual para este público no Município de Unaí.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 12 de fevereiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR NAZARENO PAULINO
Presidente da Comissão de Turismo, Desporto, Cultura e Lazer (CTDCL)
Líder do PRD

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1425.6H07.406Z.V838.2466 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 1 / 4 - ID. do Doc.: 2EC.CB0 - 12/02/2025 - 14:07:07 - ASSINADO POR(1): CPF:765.02*.**6-*1

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa propor a realização de Audiência Pública nesta Casa para discutir a situação das pessoas com fibromialgia e a necessidade da garantia de direitos previstos na legislação federal e estadual para este público no Município de Unaí.

A data sugerida (09/05) é próxima ao dia 12 de maio, data que se comemora o dia municipal da conscientização e enfrentamento à Fibromialgia, mas que por ser uma segunda-feira (dia de reunião plenária), é incompatível com a realização da audiência.

Em viagem a Belo Horizonte na primeira semana de fevereiro, este Vereador reuniu-se com o Deputado Estadual Prof. Cleiton para tratar de diversos assuntos e acordou com este a possibilidade do mesmo vir até Unaí para apresentar toda sua expertise no trabalho em defesa das pessoas com fibromialgia e colaborar com as discussões locais.

O Deputado em questão foi autor da Lei Estadual nº 24.508/2023 que assegura ao indivíduo com fibromialgia que especifica os direitos e benefícios previstos na Constituição do Estado e na legislação estadual para a pessoa com deficiência e também autor do Projeto de Lei nº 2201/2024, que cria o Cadastro Estadual das Pessoas com Fibromialgia, e que está em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Neste sentido, seria apropriado que o deputado fosse convidado oficialmente para trazer sua expertise ao nosso Município, deixando com os atores locais a responsabilidade de colaborar no desenvolvimento de políticas públicas voltadas a este público. Na oportunidade, a visita oficial do Deputado poderá também ocasionar um melhor conhecimento das necessidades da região, evidenciando a necessidade de futuramente indicar emendas parlamentares para serem executadas em benefícios dos munícipes.

No âmbito municipal, sugere-se, no rol de autoridades a serem convidadas para esta Audiência, com direito a exposição:

- **Secretário Municipal da Saúde**;
- **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**;
- **Gestor Administrativo ou equivalente, do Fundo Municipal de Saúde**;
- **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**;
- **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**;
- **Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência**;

Sugere-se, no âmbito das organizações da sociedade civil a serem convidadas para colaborar com as discussões, também com direito à exposição, visto a sua representatividade e proximidade com a causa:

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1425.6H07.406Z.V838.2466 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 2 / 4 - ID. do Doc.: 2EC.CB0 - 12/02/2025 - 14:07:07 - ASSINADO POR(1): CPF:765.02*.**6-*1

- Associação de Pessoas com Deficiência de Unaí;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae);
- Associação dos Voluntários do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado;

A relação acima sugerida concorre com a publicidade máxima deste ato e a inscrição de qualquer entidade ou cidadão interessado, conforme preconiza a legislação sobre as audiências públicas, para ampliar a participação popular na discussão.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerimento.

Unaí, 12 de fevereiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR NAZARENO PAULINO
Presidente da Comissão de Turismo, Desporto, Cultura e Lazer (CTDCL)
Líder do PRD

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1425.6H07.406Z.V838.2466 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 3 / 4 - ID. do Doc.: 2EC.CB0 - 12/02/2025 - 14:07:07 - ASSINADO POR(1): CPF:765.02*.**6-*1

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **NAZARENO JOSÉ PAULINO - VEREADOR NAZARENO PAULINO**, **CPF:** 765.02*.**6-*1 em **12/02/2025 14:07:07**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1486.3Z07.7068.Z11K.4471**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2EC.CB0** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**.

Elaborado por **NAZARENO JOSÉ PAULINO**, **CPF:** 765.02*.**6-*1 , em **12/02/2025 - 14:07:07**

Código de Autenticidade deste Documento: 14Z5.6H07.406Z.V838.2466

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 14Z5.6H07.406Z.V838.2466 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG